

## **TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO**

### **ADITIVO Nº 20230355-01**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20230355, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **COSTA PAES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001- 15, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, representado pelo senhor **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 128890-3, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COSTA PAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.602.474/0001-15, estabelecida na Travessa Rui Barbosa, nº 1533, Apto 403, Edifício San Raphael, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JUNIOR**, já qualificados no contrato inicial originário do **Pregão Eletrônico nº 6/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230355**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230355, por 09 (nove) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2023 a 30/09/2024, nos termos do art. 57, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O valor da contratação permanece inalterado, R\$ 91.225,00 (Noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 04 123 0016 **2.011 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – Subelemento 3.3.90.39.20 Serviços de comunicação em geral.

**3.2.** No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos

contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 28 de dezembro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**  
CNPJ Nº 04.873.600/0001-15  
CONTRATANTE

---

**COSTA PAES LTDA**  
CNPJ: 08.602.474/0001-15  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_